



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

29 FEV. 2016

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 048/2016

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

29 FEV. 2016

Secretário(a)

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem, que este expediente seja encaminhado ao Senhor Rafael Reis, Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo, **requerendo informações relacionadas a Incubadora de Empresas situada no bairro Industrial Nova Prata e informações sobre o Parque Industrial Leonel Bedin, em Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Inciso V, do Artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Considerando que com o propósito de consagrar o Princípio da Transparência nos atos da Administração Pública, a Constituição conferiu ao Poder Legislativo Municipal, a prerrogativa de fiscalizar as ações governamentais do Poder Executivo Municipal.

Considerando que a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, é responsável por grande parte do fomento da economia do município, através de suas várias ações.

Considerando que é preciso levar ao conhecimento de todas as peculiaridades de cada programa, solicitamos as seguintes informações:

Incubadora de empresas:

- Empresas cadastradas no programa;
- Empresas que utilizam a estrutura da incubadora de empresas;
- Resultados alcançados na incubadora;

Parque Industrial – Leonel Bedin

- Nome das empresas (fantasia e razão social);
- Nome dos empresários/proprietários favorecidos;
- Atividades desenvolvidas pelas empresas instaladas;
- Mapa das atividades das empresas atualmente localizadas no Parque industrial;
- Quantitativo e localização dos imóveis atualmente disponíveis;
- Justificativa legal e ou parecer, que autorize ou não a venda ou locação do



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

espaço, pelo empresário recebedor do terreno à terceiro;

- Cópia das atas que designam a doação/disponibilização/autorização para uso dos terrenos do referido parque;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2016.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB